EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Modifica a tabela do art. 2º do Projeto de Lei nº 16/2022.

A Vereadora Glades de Fatima Vaz Bertollo, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, pela bancada do MDB, nos termos do artigo 200, inciso III, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Nº 16/2022, que "Cria, acrescenta e extingue cargos e funções públicas do Município de Santo Augusto, previstos na Lei Municipal nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifique a tabela do Art. 2º:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº de cargos Acrescidos	Padrão	Carga Horária
I	Advogado	01	8	20
II	Oficial Administrativo	07	7	40

APLIQUE-SE

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº de cargos Acrescidos	Padrão	Carga Horária
I	Advogado	01	8	20
II	Oficial Administrativo	04	7	40

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária a presente modificação devido a grande quantidade de pessoal a ser contratado pelo Poder Executivo ocupando a mesma vaga.

Santo Augusto/RS, 28 de março de 2022.

Ver. Glades de Fatima Vaz Bertollo
Bancada do MDB